



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA Nº 48, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre designação de responsável para acompanhar a execução do contrato relacionado, conforme determina o art. 67 da Lei 8.666/93.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 243, de 30 de novembro de 2016, e

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Artigo 1.º Designar responsável para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, conforme disposto na tabela abaixo;

Nº CONTRATO	PROCESSO DE ORIGEM	RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO	Nº CPF	CARGO/FUNÇÃO
142/2022	Pregão Eletrônico nº 051/2022 Processo Adm. Licitatório nº 130/2022	Jedson Henrique Toledo de Carvalho	458.023.398-02	Coordenador Municipal de Transportes e Compras

Artigo 2º O Coordenador designado no artigo anterior exercerá a gestão do contrato sem prejuízo das atribuições do seu cargo e não receberá qualquer remuneração pelas atividades desenvolvidas.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de janeiro de 2023 e se findará ao término de cada contratação.

P.M. de Taquarituba, em 28 de fevereiro de 2023.

EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS
Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa

Av.ª Governador Mário Covas, 1.915 – Bairro Novo Centro – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> e-mail prefeitura@taquarituba.sp.gov.br - cx.postal 33

Publicada no Diário Oficial Taquarituba, Ed. 785, de 28/02/23 e no Mural do Paço M. em 28/02/23.



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

BAD480112F754157A266DC27D37B2534

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br/public/assinaturas/BAD480112F754157A266DC27D37B2534>